



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 004 folhas 09

assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diego Wesley de Souza
MATRÍCULA:
E-MAIL: camaraalvorada@hotmail.com
TELEFONE(S): (69) 3412-3184
OBJETO: Aquisição de um certificado digital pessoa jurídica A3 com token 36 meses e três certificados digitais pessoa física A3 com token 36 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO
Objeto trata-se: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
Orçamento estimado: R\$ 1.309,86 (Um mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos)
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
<p>O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.</p> <p>A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Câmara Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.</p> <p>A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.</p>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 004 folhas 10

assinatura

Assim, sugiro que o processo licitatório seja por dispensa eletrônica, com observância das devidas cautelas de justificativa como previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº: 14.133 de 01 de abril de 2021:

1. A celeridade processual, em relação ao rito normal considerando o panorama atual, a dispensa eletrônica é a melhor opção.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a aquisição de 01 certificado digital A3 com token para pessoa jurídica e 36 meses e 03 certificado digital pessoa física A3 com token 36 meses, para atender as necessidades da câmara municipal de Alvorada do Oeste.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO.

Logo após a homologação e aprovação por parte dos responsáveis pela demanda.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1, Fiscal de Contratos.

4.2, Presidente, Matrícula: ...



Diego Ueslei de Souza
Vereador Presidente